



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES

Assunto: Estrangeiro irregular

Destino: URE/DELEMIG/SR/PF/ES

Processo: **08286.000785/2022-97**

Interessado: YHONNY JOSE GONZALEZ LANZA

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação, com aplicação de multa, em desfavor de YHONNY JOSE GONZALEZ LANZA, nacional da Venezuela, Portador do Passaporte nº 125578400, por ultrapassar em 172 (cento e setenta e dois) dias o prazo de estada legal no país 24818570.
2. Conforme consta na Informação URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/ES 25642332, o estrangeiro não saiu do Brasil e nem se regularizou no prazo estabelecido.
3. Intime-se o estrangeiro a, no prazo de 15 dias, comparecer nesta DELEMIG/SR/PF/ES e se regularizar ou sair do Brasil, .
4. Esgotado o prazo sem regularização, retornem para instauração do PROCEDIMENTO DE DEPORTAÇÃO.

RAMON ALMEIDA DA SILVA
Delegado de Policia Federal
CH/DELEMIG/SR/PF/ES.



Documento assinado eletronicamente por **RAMON ALMEIDA DA SILVA, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 02/12/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26042573** e o código CRC **709656B1**.